



ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO

Livro nº 2 — CK

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 046

Ano: 2007

Matrícula Nº **16930**

Imbituba SC, 09/05/2007
Data:

UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 10, da quadra F do LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SANTANA", situado na Rua 05, Bairro Nova Brasília, nesta cidade e Comarca de Imbituba-SC, contendo a área de **312,00m² (trezentos e doze metros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 12,00 metros, para a Rua 05, fundos com 12,00 metros, para o Lote 16 da quadra F, lateral direita com 26,00 metros para o lote 09 da quadra F e lateral esquerda com 26,00 com o lote 05 da quadra F. **PROPRIETÁRIO: SANTANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 75.304.741/0001-65, com sede em Imbituba-SC, representada por DARCI CARDOSO DUARTE, portador do CPF nº 067.811.440-49, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Imbituba, SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-B, fls. 008, matrícula 208, deste Ofício. _____, A Oficial designada.

R.1- 16.930 (Protocolo nº 29760 em 03/04/2007). CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Pela Carta de Adjudicação datada de 05/10/2001, expedida autos do **Processo nº 89/94**, da Vara do Trabalho de Imbituba-SC, devidamente assinado pela, MM. Juiz de Direito daquela Vara, Dra Gisele Pereira Alexandrino, o imóvel da presente matrícula, de propriedade de SANTANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, avaliado em data de 02/07/2001 por R\$ 8.038,20 (juntamente com outros oito lotes), foi adjudicado por: **AUGUSTO PAULO ALBINO**. O ITBI foi pago junto a PMI no valor total de R\$18.780,00, conforme Certidão de ITBI 185/07. Dou fé. Imbituba, 09 de Maio de 2007. _____, a Oficial designada. Custas: R\$54,77

R.2- 16930-(Protocolo 29975 em 27/06/2007). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Imbituba, SC, no Tabelionato Haigert, pelo Tabelião Alexei Belmont Haigert, lavrada no Livro 148, fls. 149, Protocolo 01738 em 06/06/2007, o proprietário **AUGUSTO PAULO ALBINO**, nascido em 22/05/1955, aposentado, inscrito(a) na C.I. sob nº 1020518-SSP/SC emitida em 20/11/1978, portador do CPF nº 377.320.219-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/07/1978, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-20, fls. 176, sob nº 371, do Ofício do Registro Civil de Imbituba, SC, com **MARILENE DE FREITAS ALBINO**, do lar, nascida em 18/10/1949, inscrita na C.I. sob nº 206129-SSP/SC emitida em 04/06/1999, portador do CPF nº 216.000.589-49, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Quintino Bocaiuva, 50, Centro, em Imbituba, SC, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$769,23 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura municipal de Imbituba em R\$ 18.780,00 (juntamente com oito imóveis), a outorgada compradora: **MORARTES CONFECÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.581.544/0001-08, com sede à Avenida Santa Catarina, 1098, Bairro Centro, Imbituba, SC, representada por sua sócia administradora: **MARCIA MOREIRA DUARTE BUGLIONE**, de nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1963, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13422960 SSP/SC emitida em 27/05/2002, e do CPF/MF nº 572.576.479-68, residente e domiciliada à Avenida Santa Catarina, 1098, Bairro Centro, Imbituba, SC, conforme terceira alteração contratual, datada de 09 de maio de 2007, registrada na JUCESC em data de 16 de maio de 2007, sob nº 20071441905. Imbituba, 27 de Junho de 2007. _____, a Oficial designada. Custas: R\$54,77.

Em virtude do processo de informatização deste Ofício, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 16.930, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010. Imbituba/SC, 18.01.2022

REGISTRO DE IMÓVEIS
Imbituba - SC

Paulo Odilon Xisto Filho
REGISTRADOR IMOBILIÁRIO

CONTINUA NA FOLHA 02

06011221

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7XB3-UJVZG-ZYFEC-EK7R3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA _____

Fls. _____

Matrícula Nº _____

Data: _____

EM BRANCO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

EM BRANCO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

Odorizzi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7XB3-UJVZG-ZYFEC-EK7R3>



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **16.930**
FLS. **02**

Av.3 - 16.930 - PENHORA - INDISPONIBILIDADE:

EXEQUENTE/AUTOR: MUNICÍPIO DE IMBITUBA, CNPJ nº 82.909.409/0001-90.

EXECUTADO/RÉU: DARCI CARDOSO DUARTE, C.I. nº 1016836965 SSP/RS, CPF nº 067.811.440-49, CNH nº 01418416251 DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 01/05/1939, filho de Patrício Cardoso Duarte e Antônia Maria Mendonça, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 1098, Centro, Imbituba-SC.

DEPOSITÁRIO: DARCI CARDOSO DUARTE, acima qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, que também fica **INDISPONÍVEL**, só podendo ser transferido com a prévia aquiescência do Exmo. Juiz de Direito da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis-SC.

VALOR DA DÍVIDA: R\$13.605,35 (atualizado em 10/03/2020). FRJ não incidente.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 310022866954, expedido em 10/01/2022, pela Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis-SC, extraído dos autos nº 5024161-76.2020.8.24.0023/SC, subscrito por Milton Makoto Toyokawa, técnico judiciário, por ordem da MMª. Juíza de Direito Taynara Goessel, e Termo de Penhora, datado de 10/01/2022.

Protocolo nº 60.365 do Livro 1 em 11 de Janeiro de 2022.

Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: GFJ98955-8DTG-isento. M

Imbituba-SC, 12 de Janeiro de 2022.

Paulo Odilon Xisto Filho
Oficial Titular

Av.4 - 16.930 - PENHORA

EXEQUENTE/AUTOR: TEXTIL DIAN LTDA, CNPJ nº 46.019.949/0004-87.

EXECUTADO/RÉU: MORTARTES CONFECÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 05.581.544/0001-08.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00 (aos 14/11/2024).

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 14/11/2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Imbituba-SC, extraído dos autos nº 5000005-86.2009.8.24.0030/SC, subscrito pela chefe de cartório Camila Alexandre de Oliveira.

Protocolo nº 69.268 do Livro 1 em 18 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 213,89. ISS: R\$ 10,69. FRJ: R\$ 48,61 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **TOTAL:** R\$ 273,19. Selo de fiscalização: HGO67624-1AD5.

Imbituba-SC, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 03/12/2024 10:32:25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7XB3-UJVZG-ZYFEC-EK7R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 16.930 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 03/12/2024-11:38:39

Bianca Lima Barbina - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00
Número do Pedido:		69.268

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7XB3-UJVZG-ZYFEC-EK7R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

